

1º

CICLO DE
DEBATES SOBRE
**OBRAS
PÚBLICAS**

18/DEZ/2018

PORTO ALEGRE / RS

REALIZAÇÃO

CEAPE
Sindicato



CAU/RS
CONSELHO
MUNICIPAL DE ENGENHEIROS

ESAP

O Programa Próinfância e suas *(in)*Consequentes Obras Públicas

CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA – AUDITOR TCE RS

Origem da apresentação:

**“Vícios Conceituais e Irregularidades
na Condução de Programa Governamental Federal:
Ineficiência na Construção de Creches com
Tecnologia Inovadora”**

***XVIII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas
Ibraop / TCE PB
João Pessoa-PB, novembro de 2018***

**Origem Cultural – *Aqueduto da Amoreira*, Elvas, Alentejo
Pero Borges, 1º Ouvidor Geral do Brasil
(equivalente a Ministro da Justiça)**



Políticas Públicas são implantadas com apoio em Programas, e um **Programa Governamental** pressupõe a existência de:

- Estudos consistentes anteriores à sua implantação;
- Normativas e Regras para sua Estruturação e Execução;
- Fiscalização e Controle

Programa Proinfância – FNDE

- principal ação do FNDE no campo da infraestrutura educacional;
- presta assistência técnica e transfere recursos financeiros a municípios e ao Distrito Federal para construir creches e adquirir equipamentos e mobiliários para a educação infantil.

(Res. CD/FNDE nº 6/07, define como uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação)

Programa Proinfância: Condicionantes a partir de 2010

- Aceleração do ritmo do Programa, pela fixação do ano de 2016 como limite para fornecimento de vagas no ensino dos quatro aos dezessete anos (EC nº 59).
- Os gestores municipais tiveram que viabilizar recursos, via de regra inexistentes em seus orçamentos próprios, visando ao cumprimento do mandamento constitucional.
- Oferta de recursos federais e a possibilidade de execução de obras de modo rápido = atrativo excepcional,

ou seja, uma solução ideal:

Recursos disponíveis por um lado e solução rápida, por outro!

Premissas do Programa, Requisitos Legais e Técnicos: Uso de Tecnologias Inovadoras

PREMISSAS MOTIVADORAS (Alinhadas com as boas técnicas):

- **Custo da construção** – custo global da obra compatível ou menor que o preço de referência do FNDE para Estabelecimentos de Ensino Público.
- **Tempo de execução** – finalização da obra em tempo reduzido, utilizando para tal um processo licitatório e de contratação mais eficiente e transparente e uma metodologia de projeto e construção mais rápida e limpa.
- **Qualidade da construção** – garantia de qualidade do ambiente construído, através dos recursos oferecidos pela industrialização de construção, e da possibilidade de mensuração de requisitos de desempenho do edifício, previstos pela NBR 15575.



RADIER COM INSTALAÇÕES EMBUTIDAS

Município de Capão do Cipó, com população estimada em 2018 de 3.602 hab, com demanda de 8 alunos sem creche. Creche para 120 alunos.



PERFIS DE PLÁSTICO PULTRUDADO FIXADOS

Creche no município de Santa Maria, em região em que há uma ocorrência de ventos fortes, com fixação dos perfis de base sem considerar esta ação.



PAINÉIS FIXADOS

O plano de execução das obras não demonstrava uma sequência lógica, evidenciando que a chegada dos diferentes tipos de painel alterava a sequência de execução. Falta de calçada externa x fragilidade à água.



OBRA EM FASE DE COLOCAÇÃO DE TELHADO

Esta foi a pior situação encontrada, visto que a obra paralisada já estava em fase de fixação das estruturas para o telhado, com painéis colocados danificados e com valores significativos dispendidos.



Armazenamento inadequado de painéis e problemas nos painéis com miolo em gesso acartonado



Canteiro de obras desorganizado e sem o uso das vantagens da industrialização/padronização



Desorganização de canteiro de obras e mau armazenamento de painéis



Creche sem cobertura e em degradação



Creche sem cobertura e em degradação

Illegalidades e falhas no processo/programa

Adesão dos municípios a Ata de Registro de Preços vinculada a RDC Específico

Inexistência de Homologação ou Certificação da Tecnologia Inovadora Contratada

Dificuldades na Gestão dos Contratos, Fiscalização e Conclusão de Obras

Terceirização indevida da totalidade do objeto

Execução Deficiente e sem os Benefícios da Industrialização e Racionalização Previstas

Consequência: NÃO ENTREGA DAS OBRAS E, POR CONSEQUÊNCIA, DA VAGAS PARA A POPULAÇÃO-ALVO

“até outubro de 2015, estava prevista a construção de 659 escolas do Programa Proinfância distribuídas em 355 municípios do Estado”.

- Os recursos previstos totalizavam mais de R\$ 700.000.000,00.
- Estavam concluídas as obras de 320 creches, distribuídas em 270 municípios do Estado. Outras 339 unidades ainda não estavam concluídas, sendo que destas, 08 obras foram canceladas, 178 ainda não foram iniciadas, 97 estavam em execução, 06 inacabadas e 50 paralisadas.

Simec:

		SITUAÇÃO DA OBRA							
Metodologia Construtiva	RS	Valor R\$ (mil)	Não Iniciada	Execução	Inacabada	Paralisada	Concluída	% Concluída	
Inovadora	220	278	140	36	0	40	4	2%	

TCE RS:

		SITUAÇÃO DA OBRA						
Metodologia Construtiva	Amostra	Valor R\$ (mil)	Não iniciada	Em execução	Paralisada	Concluída	% Concluída	
Inovadora	77	N/I	29	9	37	2	3%	

Muito Obrigado!

CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA

Eng. Civil, Auditor / TCE RS

engcezar@hotmail.com

cmotta@tce.rs.gov.br